Aviso n.º 13 846/2007

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, que o Complexo Termal da Serra do Gerês, L.da, requereu a atribuição da concessão de exploração de águas minerais naturais, numa área localizada no concelho de Terras de Bouro, delimitada pela poligonal, cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A	– 15 584	227 599
B	– 15 014	227 845
C	– 14 600	226 947
D	– 15 171	226 690

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações por escrito e devidamente fundamentadas no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Divisão de Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos, da Direcção-Geral de Geologia e Energia, sita na Avenida de 5 de Outubro, 87, 3.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

30 de Maio de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*

ANEXO

Proposta de demarcação de área para atribuição de direitos de exploração de água mineral natural denominada por Termas da Moimenta

Extracto das cartas n.os 42 e 43 do Instituto Geográfico do Exército à escala de 1/25 000

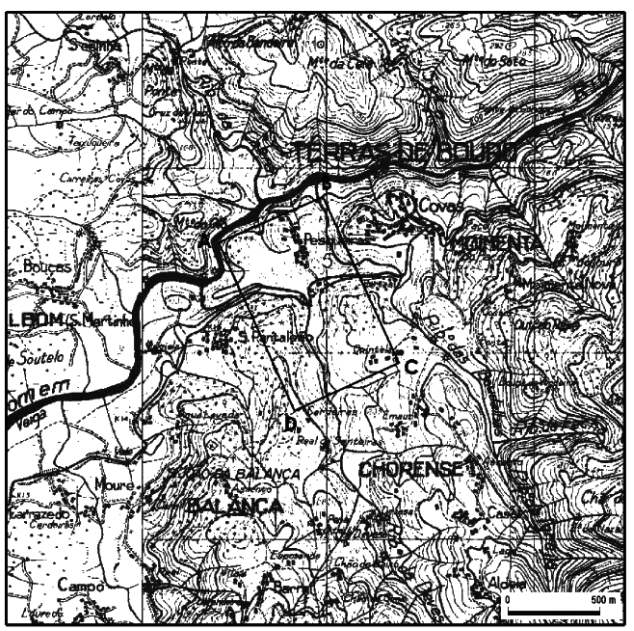

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 594/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Vila Verde e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Minho-Braga, para o estabelecimento da LN aérea a 15 kV, PT 271 Barros II — cisão, na freguesia de Barros, concelho de Vila Verde, a que se refere o processo EPU/31199.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

24 de Julho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira.*

2611034539

Édito n.º 595/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município da Póvoa de Lanhoso e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Minho-Braga, para o estabelecimento da LN aérea a 15 kV, Póvoa de Lanhoso — Moure (2.ª fase), nas freguesias de Covelas, Geraz do Minho, Ferreiros e Moure, concelho de Póvoa de Lanhoso, a que se refere o processo EPU/31200.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

24 de Julho de 2007. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira.*

2611034538

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1476/2007

Por deliberação de 29 de Junho de 2007 do presidente substituto do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., e ao abrigo do artigo 134.º do Código do Procedimento Administrativo, declara-se a nulidade da deliberação de 12 de Março do presidente substituto do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2004 [deliberação (extracto) n.º 929/2007], em que Maria Margarida de Lemos Canedo Giestas Lima, Alberto José Delgado dos Reis, Maria Luísa Calhau da Silva, António José Gonçalves Brás Gano e Carlos Alberto Gonçalves Nogueira, investigadores auxiliares, providos em lugar supranumerário no quadro de pessoal do INETI, passaram a ocupar lugares de quadro de pessoal do mesmo Instituto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — A Chefe da Repartição de Administração de Pessoal, *Maria Fernanda Baptista.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 16 827/2007

Ao abrigo dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005:

1 — Subdelego no engenheiro Hipólito António Pinto Ponce de Leão, presidente do conselho directivo do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.), nos termos conjugados do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 2 493 989,49;

1.2 — Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º, até ao limite de € 2 493 989,49;